



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano X - Edição nº 00289 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E9CC8A128ECF5D3A1BD2DCB137D7EBE

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- SÚMULA Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2023 - PODER LEGISLATIVO - CENTRAL - BA

Câmara Municipal de Central

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

PLENÁRIO

SÚMULA Nº 001/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta os trâmites de apreciação das contas municipais.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei Orgânica Municipal e o Art. 237 do Regimento Interno;

Considerando a omissão dos diplomas legais municipais sob a temática da apreciação de contas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, após deliberação planária, decreta a seguinte súmula:

SÚMULA Nº 001 – Recebido o Parecer Prévio do TCM, apresenta-se em plenário onde se faz a leitura e a distribuição de cópia para todos os Edis. O Presidente da Câmara notifica o gestor responsável das contas sob análise, para apresentação de manifestação ou Defesa Prévia no prazo de 15 dias, após, recebida a manifestação ou Defesa Prévia, a encaminha à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, que emitirá Parecer com Projeto de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando as referidas contas no prazo máximo de 20 dias. O Presidente da Câmara de posse do Parecer do TCM, da Defesa Prévia e do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, notificará o Gestor informando-o data e horário do julgamento das contas pelo Plenário, para que, querendo apresente sustentação oral ou constitua procurador para tal.

Roberto Carlos de Araújo Cunha

presidente